



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Sexta-feira • 30 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 2088

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Ituberá.**

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Atos Administrativos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude de Ituberá
Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 1.187 de 21 de junho de 1993
Fone: (73) 3256-3272
e-mail: cmdca@itubera.ba.gov.br
cmdca_itubera@hotmail.com



PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ITUBERA

A Comissão Especial Eleitoral do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Ituberá, cumprindo o disposto na resolução 03/2019, após reunião realizada com os candidatos para o pleito eleitoral, torna público:

a) Os candidatos habilitados para eleição unificada em 06 de outubro de 2019 são:

ALENILSON DOS SANTOS
ELIANA SANTOS DE JESUS
IVONEIDE MEDEIROS DE MENESES
JULICE DE SOUZA CARDOSO SILVA
MIDIAN DE CARVALHO SANTOS
TAIS ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS

b) A Comissão Especial Eleitoral, realizou no dia 22.08.2019, uma reunião na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com os candidatos habilitados, cujo objetivo foi orientá-los sobre a campanha eleitoral. A reunião contou com a participação do Procurador Geral do Município de Ituberá, Dr. Vitor Santos Gama da Silva.

c) Conforme decisão dos candidatos habilitados em comum acordo com a comissão especial, a campanha eleitoral será feita utilizando nome e número, conforme segue:

Rua Renato Braga, 222, Bairro Centro
CEP: 45.416-000 Ituberá-Bahia

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude de Ituberá
Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 1.187 de 21 de junho de 1993

Fone: (73) 3256-3272

e-mail: cmdca@itubera.ba.gov.br

cmdca_itubera@hotmail.com



Nº	Nome
1	ALENILSON
2	ELIANA
3	IVONEIDE
4	JULICE
5	MIDIAN
6	TAIS

d) Os candidatos habilitados, a partir da data de hoje, estarão autorizados a realizar a campanha eleitoral respeitando a Lei Municipal 1533/2010, o código eleitoral brasileiro e demais leis sobre a campanha eleitoral do Conselho Tutelar, conforme orientações feitas em reunião no dia 22.08.2019.

e) O período da campanha será do dia 30.08.2019 ao dia 03.10.2019.

Comissão Especial Eleitoral

Rua Renato Braga, 222, Bairro Centro
CEP: 45.416-000 Ituberá-Bahia